Id:1518FB0B7D3CBE01

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

Portaria nº. 02/2023

NOMEIA para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI o Sr. SIMEONE BATISTA ALENCAR e dá outras providências.

O Vereador Domingos Reinaldo Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o regimento interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, **SIMEONE BATISTA ALENCAR**, RG: 4.136.723 SSP/PI e CPF: 077.541.053-57, para o Cargo em comissão de Controlador Interno da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar Lei Complementar nº 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI e demais publicações de praxe, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 08 de janeiro de 2024.

Domingos Reinaldo Diniz
Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:0E289FB1A98ABE06

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

Portaria nº. 03/2024

Nomeia a senhora DANILLA DOS SANTOS SILVA para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, e dá outras providências.

O Vereador Domingos Reinaldo Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o regimento interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, **DANILLA DOS SANTOS SILVA**, RG: 4.346.161 e CPF: 082.698.873-31, para o Cargo em comissão de **TESOUREIRA** da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar nº 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI e demais publicações de praxe, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 08 de janeiro de 2024.

Domingos Reinaldo Diniz
Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:167C4083DAC6BB27

E S T A D O D O P I A U Í
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Rua Gumercino Pinto, s/n - centro – CEP: 64.963-000 –
Júlio Borges – PI. C.N.P.J. 01.703.633/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA JURIDICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIAPAL DE JULIO BORGES E A EMPRESA CLEMILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA JURIDICA** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.633/0001-29, sito Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI neste ato denominada CONTRATANTE, representado pelo Presidente o Senhor **IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO** e **CLEMILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n: **40.751.416/0001-66**, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 76, Centro, Avelino Lopes/PI, neste ato representado por **Clemilson Lopes,** brasileiro, convivendo em união estável, advogado, portador da cédula de Identidade nº. 32.079.097-6 SSP/SP, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 288.177.398-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Secção São Paulo sob nº. 279526 e na Secção Piauí sob nº. 6512-A, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 76, Centro, Avelino Lopes/PI e na Rua Boituva, 57, Jdª. Juliana, Carapicuiba – SP, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos seguintes termos:

Prorroga o prazo estipulado **CLAUSULA SEXTA** DO **CONTRATADO 001/2023.**

Conforme estipula a Clausula Sexta do referido instrumento de contrato, descrito supra, em respeitado o disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2° do artigo 58, Lei 8.666 de 21/06/1993, **fica prorrogado o objeto do contrato, com as mesmas condições e preços, até dia 31/12/2024.**

Com efeitos retroativos a 01° de janeiro de 2024.

Júlio Borges/PI, 05 de janeiro de 2024.

Elba Natália Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o termo de aditivo de inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Ionérito Gama de Araújo
Presidente

Id:1252701AC228BB22

E S T A D O D O P I A U Í
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Rua Gumercino Pinto, s/n - centro – CEP: 64.963-000 –
Júlio Borges – PI. C.N.P.J. 01.703.633/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA CONTÁBIL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIAPAL DE JULIO BORGES E A EMPRESA ECONTAS – ESCRITÓRIO CURIMATÁ DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA CONTÁBIL** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.633/0001-29, sito Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI neste ato denominada CONTRATANTE, representado pelo Presidente o Senhor **IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO** e **ECONTAS – ESCRITÓRIO CURIMATÁ DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n: **10.416.310/0001-45**, com endereço profissional na Rua Mestre Marcolino, 37, Centro, Curimatá/PI, neste ato representado por **José Arison Lustosa de Carvalho,** brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de Identidade nº1.042.123 SSP/PI, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 322.503.393-68, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, sob nº 004260/O, com endereço profissional na Av. Telésforo Guerrra, 28, Centro, Curimatá/PI, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos seguintes termos:

Prorroga o prazo estipulado **CLAUSULA SEXTA** DO **CONTRATADO 001/2023.**

Conforme estipula a Clausula Sexta do referido instrumento de contrato, descrito supra, em respeitado o disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2° do artigo 58, Lei 8.666 de 21/06/1993, **fica prorrogado o objeto do contrato, com as mesmas condições e preços, até dia 31/12/2024.**

Com efeitos retroativos a 01° de janeiro de 2024.

Júlio Borges/PI, 05 de janeiro de 2024.

Elba Natália Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o termo de aditivo de inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Ionérito Gama de Araújo
Presidente